

Novo Juiz titular da 2ª Vara desta Comarca: dr. Antônio Morado

DOMINGO DE RAMOS “HOSANA AO FILHO DE DEUS!”

COM a entrada de Jesus em Jerusalém, inicia-se hoje a Senhor! Hosana nas alturas!" grande semana tornada Santa pelo drama do Calvário, com o sacrifício daquele que veio enviado por Deus para redimir a Humanidade sofredora, apontando-lhe, com o seu exemplo e os ensinamentos de sua doutrina, os caminhos da salvação eterna.

É um dia de júbilo, quando as estradas e ruas que o Salvador ia percorrer em sua entrada triunfal na cidade histórica se alegriaram de folhagens e de ramos, cheias de guirlandas e festões comemorativos da profecia que se cumpria da vinda do Messias.

Gritava a multidão que precedia ou seguia o Senhor: "Hosana ao Filho de Deus! Bendito o que vem em nome do

Entrando na cidade logo se dirigiu Jesus ao templo, dali expulsando os vendilhões, que endoavam e desmoralizavam a casa de oração.

Em memória do acontecimento distribuiu-se hoje, nas igrejas, palmas hentas, lembrando aos fiéis aquelas que adoravam os caminhos do Senhor na sua chegada a Jerusalém, caminhos que Ele palmitaria dias depois carregando a sua Cruz para o Calvário, onde seria iniciado para redenção dos pecados humanos, dando-nos, com os preceitos de sua doutrina de amor e caridade, os rumos da vida eterna, pelo arrependimento sincero e pelo cultivo das virtudes que confor-

mam o bom cristão.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 15 DE ABRIL DE 1962

N. 2.352

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

Depois de amanhã...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

SENHORITA: é realmente difícil e amargo a atitude de um pai ou de um mestre que precisa orientar sua filha ou educanda sobre os problemas do matrimônio!

A adolescência só agora, em pleno século XX, está sendo estudada e compreendida.

A dura verdade deve ser dita com as palavras verdadeiras: há educadores acovardados com o impeto auto-descritor de alguns adolescentes.

O problema do mestre não apresenta dilema. Após os conselhos e orientações, delimitadas pela razão, resta afastar o adolescente do conselho com os "ajustados".

Para o pai, a tarefa sofre as auto-coações de ordem religiosa e jurídica.

Acredito que os pais cumpidores de seus deveres (e exemplificadores) possam, após os recursos extremos, imitar Pilatos:

— Em vista de não ser psiquiatra e estarem exgotados todos os meios de educar, lavo as mãos!

É bom meditar bem, antes de lavar as mãos...

Os casos, citados pela Senhorita, não são numerosos. Mas são conhecidos.

Acredito que Você tenha parte de razão quando afirma:

— Nós somos umas bobas. Ouvimos a lábia dos bonitões. Casamos. Depois nos abandonam com nosso filhinho e o nosso amor!"

Sua carta deveria ser transcrita inteirinha no CORREIO DA LAVOURA. Mas a prudência da censura o impede!

Pelo menos a leitura, passada de mão em mão, talvez abrisse os olhos de outras amigas suas.

Bem sei que muitas diriam:

— Comigo será diferente, porque Fulano é "diferente". Faz aquela, mas já se corrigiu. Está tão dócil agora!

Há trinta anos, Senhorita, ouço os pais reclamando contra o casamento de suas filhas com os bonitões engomados e empastados. Depois, a miséria moral. E, muitas vezes, a loucura e o suicídio.

Mães corajosas afirmam:

— O senhor comprehende? Para não abrirmos lutas e eu termos dissabores, fazemos o

casamento e... a entregamos na mão de Deus!

O coração continuará amargurado porém, entre as lágrimas e o altar, lamentando e orando pela "pobrezinha".

Senhorita: acredito firmemente na justiça superior que rege o mundo.

Os filhos que amarguram a vida dos pais pagam, "ceilhão a ceilhão", as lágrimas que provocaram...

E deve ser assim. Para que a dorreira da dor contenha, um pouco pelo menos, aqueles que friamente antiguilam as vidas dos pais. Esquecidos dos sofrimentos, das angústias, dos desvelos, dos sacrifícios feitos por eles até os quinze anos adolescentes!

A Senhorita está ante uma realidade relativamente feliz.

Foi preferível, que ele a engranasse agora. Antes do casamento:

Os corações paternos, muitas vezes, atuam profeticamente. Pressentem os desventuras que se prenunciavam para os "filhinhos".

Agora seus olhos compreensivos se voltam para a Mãezinha e o Paizinho:

— Eles bem que me avisaram...

Senhorita: muitas adolescentes, ainda, se deixarão levar pelos engodos do "príncipe encantado".

Muitas jovens voltarão a lar paterno para repetir as célebres frases:

— Se eu soubesse antes...

— Se eu tivesse provas antes...

Já então o coração estará ferido. Uma saudade amarga e revoltada subirá à face em ritmo de quase desespero!

Senhorita: o mundo inteiro está voltado para os problemas juvenis.

A Suécia das realidades secais. A Rússia da socialização extremada. Os Estados Unidos do capitalismo egoista. A Índia do misticismo gârdico.

As experiências falham e se repetem em planos mal alto.

Infelizmente, poucos olham o aspecto da verdade nua.

Lembro-me do poeta que pediu à deusa, a musa de seus poemas:

"Vem, pelo menos uma vez,

FELICIDADE CIAL BRITO

COLEGIA meu, dos mais brilhantes advogados na vida profissional, queríava-se noutro dia comigo de não ter mais tempo para a leitura.

Segundo afirmava, não se pode consagrar nem aos assuntos de sua especialidade, quanto mais a romances e poesias que estimaria ler ou reter, dono de excelente biblioteca em português, francês e inglês, herdada em parte de seu pai, também afamado causídico fluminense.

E adiantava que não sai do atendimento de seus processos sendo com resto de energia apenas suficiente para enfrentar um jornal, uma revista, a televisão ou, esporadicamente, um cinema.

Terminou inquirindo-me filosóficamente se estaria aprofundando a felicidade o homem de hoje ao absorver-se cada vez mais em suas ocupações, a ponto de abster-se daquilo de que mais gosta, seja música, seja literatura, seja lá o que for.

Parce evidente que, a menos se considerem realizados em suas profissões, todos aqueles que atingem outro ideal, que não o de ganhar dinheiro, acabarão por sentir-se frustrados ao fim da vida, pelos livros que não leram (ou até mesmo não escreveram, com licença da opinião, respeitável, de que há obras em excesso nas livrarias), pelos passeios que não deram e por outros ideais não concretizados em face da impossibilidade de se afastarem das banca de trabalho.

A felicidade é, porém, algo de muito sutil, de inconcebível quase. Todos conhecem a história do homem feliz que não possuía camisa, sendo popular, de outra parte, o soneto que assevera encontrando a felicidade apenas onde a pomo, com a singularidade de que nunca a pomo onde nós estamos.

Isto posto, seria difícil, sem dúvida, responder à pergunta de meu amigo. Exagera possivelmente quem — como cada um de nós, de um modo ou de outro — se deixa absorver inteiramente pelas tarefas profissionais, embora tal fato se justifique em época onde os ganhos do trabalho, por maiores que sejam, anulam-se diante da inflação.

(Conclui na 7ª página)

A LAPIS...

QUADRO DOLOROSO

Silvino Silveira

DEBATEMOS, nestas colunas, de há muito, sob diferentes aspectos, o importante problema do amparo à infância desvalida, dessa que vive perambulando ao leu da sorte, com duvidoso porvir, convergindo para todas as matinas do Código Penal.

Em recente edição dominical do «Correio da Manhã», o vitorioso matutino de M. Paulo Filho, sob a epígrafe «Quadro Doloroso»,paramos com a brillante e oportuna crônica de Sylvia Patrícia, a qual, com a devida vénia, para a mais ampla divulgação, transcremos:

— «Asseguram os otimistas que tudo é possível fazer neste mundo de tão impossíveis coisas, desde que se ponha realmente a ação a serviço da vontade. Queremos pois tentar nesta crônica-apêlo, neste SOS a favor da infância desvalida, sentir um pouquinho de otimismo, esperar, com a ajuda de Deus, que uma autoridade qualquer — desde que seja competente — diga-se — diga-se baixar o olhar para esses pobres pequeninos!»

— «Esta menina, minha filha. Quer levá-la para a senhora?»

Ainda bem que não vendia, dava!

— «É este um exemplo, um vergonhoso exemplo, entre muitos, dos que por ai vão em matéria de infância desvalida...

— «E não haverá nada, nada a fazer? Não existem asilos, abrigos, orfanatos, cujas portas se abram para acolher, para salvar todos esses inocentes, todas essas pequeninas vítimas da inconsciência humana? Não haverá nunca uma ordem para que se arranquem esses filhos às mães ou às pseudo-mães que os põem no mundo apenas para explorá-los? Como pode um país caminhar para o futuro, desprezando, sacrificando assim as futuras gerações?»

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

São bandos e bandos de mulheres e bandos de meninas, que sem exagero algum — que se postam nas calçadas, tendo ao colo uma criança esquálida, tendo em roda duas, três, quatro esquálidas crianças. Pelas idades aparentes, vê-se perfeitamente que todos aqueles desgraçadinhos não podem ser filhos da mesma criatura.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariamos, rogariamos que o Senhor juiz de Menores andasse um pouco pelas ruas da cidade onde encontramos, a cada passo, o mais constrangedor, o mais doloroso dos quadros.

— «Desejariam

Perigo das moscas

É fácil imaginar o perigo que representam as moscas no interior das habitações. Se for possível eliminá-las, 30% das doenças contagiosas seriam provavelmente extintas.

É esse inseto imundo cria-se e reproduz-se nas imundícies.

É in-espárável, por isso, das mesmas. Casa higiênica não tem moscas. Casa sem higiene é viver de moscas. Acompanhemos os seus movimentos e poderemos fôrma, uma idéia da ameaça constante que ela constitui à nossa saúde. A mosca penetra numa lata de luxo, que o morador deixa descoberta, por ignorância ou deslizamento. Em seguida, com as patas cheias de microrganismos, entra na cozinha e passa sobre legumes, verduras, açúcar, expositos. Já iniciou sua faina.

Volta depois ao que tal e vai remexer no esterco ali acumulado ou nas fezes e urinas jogadas à flor da terra, como só acontece nas zonas rurais, onde as habitações, via de regra, não possuem privada. Nova entrada na casa com o corpo carregado de microrganismos do tipo. Toca a mamadeira de uma criança, um doce, o pão, o leite de uma vasilha sem tampa. Nas habitações onde há latrinas, não raro, os papéis sujos de fezes são amontoados no chão ou recolhidos em pequenos enxertos. As moscas banqueteiam-se nessas imundícies e levam-nas aos lábios de uma criança adormecida. Contaminam copos, pratos, xícaras, disseminando aos milhares os microrganismos. Saem novamente de casa, não pousar sobre o escarro de um tuberculoso, na rua. Retornam, depositando bacilos de Koch sobre as iguanas. Pousam sobre feridas expostas, pus, chagas de toda a espécie. Resultado: sem saber como, aparecem rem, dentro de casa, pessoas doentes. Foram as moscas as propagadoras das doenças. Combater, pois, as moscas, dentro das habitações, é defender a saúde dos seus moradores. (Saúde)

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOCADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escrítorio: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUASSU

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.

Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 85 — Telefone 314-120
NOVA IGUASSU — E DO NO

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.
Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 18 horas

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA LOTERIA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUASSU

Trov. São Mateus, 58
NILÓPOLIS — E. do Rio

COMARCA DE NOVA IGUASSU

EDITAL

Cartório do 2º Ofício

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Bertolino Augusto Ventura, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito na "Vila Vista Alegre", de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindida a promessa. O dia 16. Novo Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi e assinei. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. gistro.

Editais

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Bertolino Augusto Ventura, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito na "Vila Vista Alegre", de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindida a promessa. O dia 16. Novo Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi e assinei. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. gistro.

Companhia Agrícola Queimados

São convocados os Acionistas da Companhia Agrícola Queimados, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 30 de abril próximo, a fim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, examinar, discutir e deliberar sobre os Atos e as Contas relativos ao exercício de 1961, assim como eleger os Membros do Conselho Fiscal para o novo período social.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1962.

G. WEINSCHENK — Diretor-Presidente

3-3

PRODUTOS

ARCINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

EDITAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura

Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Bertolino Augusto Ventura, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito na "Vila Vista Alegre", de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindida a promessa. O dia 16. Novo Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi e assinei. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. gistro.

2-2

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura

Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Bertolino Augusto Ventura, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito na "Vila Vista Alegre", de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindida a promessa. O dia 16. Novo Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi e assinei. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. gistro.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Asceno Teixeira, Intima José Ferraiolo, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu território, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 32.500,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no lotamento "Parque São Barolomeu", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de março de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Eleutério Baltazar Pereira e Alcides da Silva Pereira, Intima Luiz Ferreira da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar Cr\$ 8.574,00, referente às prestações atrasadas do lote prometido compra no lotamento "Parque Almoxarife", em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de março de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio Soárez, Arlindo Carvalho, José Roberto, João

Maria Souza, Luiz Henrique da Silva, Magno da Silva

e Manoel Jorge Alves, Waldy Paris, Silviano e Silviano

Carneiro Alves, por se encontrarem no seu Cartório, a vir em seu território situado na praça Antônio Soárez, nº 30, ante a sede da Prefeitura, pagar a importância de Cr\$ 10.000,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas do lote que prometeu comprar em "Vergel dos Félix", nº 7.000, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de março de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

Domingo, 15-IV-1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Resolução n. 1.169

"Isenta de Imposto de transmissão "inter-vivos" os ex-combatentes da F.E.B."

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica isento de pagamento de transmissão "inter-vivos", na aquisição da primeira casa própria, os ex-combatentes da F.E.B. que provarem essa situação, através de Diplomas ou Documentos equivalentes, expedidos pelo Ministério da Guerra.

Art. 2º — Os beneficiados deverão comprovar não possuir casa própria ou outras propriedades imobiliárias dessa natureza.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, em 30 de março de 1962.

Sebastião de Arruda Negreiros — Prefeito

Resolução n. 1.175

"Cria o cargo de escriváriado, padrão "M".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a criar no Quadro III, o cargo de escriváriado, padrão "M".

Art. 2º — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da verba própria.

Art. 3º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, em 10 de abril de 1962.

Sebastião de Arruda Negreiros — Prefeito

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301
1º and., s/3 Nova Iguaçú Edif. São João

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1581

Anunciam-se abertas as matrículas nos seguintes cursos:
Iniciação Musical (desde 4 anos). Pré-teórico. Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Corsi, Ballet e Instrumentos de sopro.

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Administradora Imobiliária São Bernardo S. A., Intimó Alberto Ferreira Coimbra, Fortunato Domingos Coelho, Garibaldi Couto Bentim, João de Deus, João Soares de Castro Vieira dos Reis, João Soares de Castro Vieira dos Reis, Jorge Rodrigues Pereira, Martinho Faria da Silva, Maurício de Oliveira, Milton Augusto, Norberto Dias da Silva, Taephyliaco Prata, Lídia e Walney Simão de Freitas, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório e pagarem as quantias de Cr\$ 1.410,00, 2.520,00, 1.125,00, 2.160,00, 1.800,00, 1.890,00, 1.280,00, 2.160,00, 1.890,00, 2.700,00, 1.440,00 e 1.080,00, respectivamente, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no Parque São Bernardo, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por tê-los prometido comprar e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1958, Nova Iguaçú, 1º de abril de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. — 1-2

A. AFRANIO PEIXOTO

A R Q U I T E T O

— Projeto 1%
— Projeto, fiscalização e responsabilidade 3%
— Administração 10%
Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguaçú

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, reparações de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUASSU



RETIFICA

Partido Socialista Brasileiro
Diretório Distrital — Belford Roxo
Editorial de Convocação

Ficam convocados todos os filiados a esse Partido para a convenção distrital a realizar-se no próximo dia 29 do corrente, às 19h, em sua sede sita na rua Rocha Carvalho, 1427, sob, sala 6, com a seguinte ordem do dia:
a) Assuntos gerais; b) eleição do Diretório; c) eleição da Comissão Executiva

Belford Roxo, 12 de abril de 1962.

WALTER BRITO
Presidente do Diretório Provisório

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Edifício Imperial Nova Iguaçú
Residência: Rua Tablado Manoel Costa, 168
(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendeu ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Limitada, as sobre aos promitentes compradores Adsay Figueiredo da Silva, Ademar Cardoso Filho, Adir Costa Faís, Alcântara Cola de Amaral, Angelina Rodrigues Leal, Antônio Julião Alves, Armando da Cruz Abrantes, Augusto Alonso de Paris, Brasílio Mariano da Silva, Brizâncula de Veiga Nóbrega, Calixto Barbosa, Carlos Grisôlis, Cleber Silveira Dutra, Custódio Assis Lianhas e Luiz da Costa Linhares, Edmundo Russo, Eraldo de Souza, Fausto de Oliveira Gomaz, Flávio da Silva Bimonte, Getúlio Camilo, Jesus Lourenço de Oliveira e Jorge Freitas, João José Medina, Jorge Bezerra do Nascimento, José Amancio Lopes Filho, José Anacleto Afonso Couto, José Bonfá e Silva e Luis Talvanez da Silva, José Pedro da Silva, José Ramos da Silva, Kurt Mochny, Manoel Joaquim dos Santos, Maria Aparecida Teixeira, Maria Sônia Santana de Souza, Miguel da Souza, Nilo Pereira Lima, Orlando Rodrigues Marcelino, Otton do Amaral, Oito Azevedo dos Santos, Pedro Francisco da Souza e Helton Bottas responsável pelo seu filho menor Sérgio Bottas Severino Florencio da Silva, Umberto Gonçalves, Valter Barbosa, Valter Gomes, Wilson Pereira da Silva e Moncri Pereira da Silva, e Zilda da Silva Azavedo, que se encontram em lugares ignorados, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçú, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terrenos situados no Jardim B à Esperança, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem rescindidas as promessas e canceladas as respectivas averbações. Dou fé. Nova Iguaçú, 8 de março de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Substituto, o subscrici e assino. Asdrubal Braga, Substituto.

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 2º Ofício)
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de Amaro Soares da Fonseca, com o prazo de quinze (15) dias, na forma abaixo:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto da Vara Civil (1º) de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma de lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou não conhecimento tiverem expedito nos autos de Notificação que é requerente: A Imobiliária Incol Lida, e requerido Amaro Soares da Fonseca, que se processa perante este Juiz e o cartório do 2º Ofício, pelo presente notifica Amaro Soares da Fonseca, para ciência do seguinte: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: — Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da Vara: A Imobiliária Incol Lida, com sede na rua Alcântara Gusmão, 20, s/501, na cidade do Rio de Janeiro, representada por seus sócios Amílio Wadri Rizkali, casado, dentista, e Andrés Nobell Soler, solteiro, arquiteto, brasileiro, residente nesta cidade, por seu advogado infra assinado, vem exigir e requerer a V. Exa. o seguinte: 1º — Que as qualidades de possuidora do prédio número 63 (sessenta e três) da rua Olegário Maciel, no bairro Vista Alegre, desta cidade, prometeu, mediante carta proposta devidamente assinada, vendê-lo a Amaro Soares da Fonseca, brasileiro, casado, comerciário pelo preço de Cr\$ 700.000,00 (setenta mil cruzados), com o sinal de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), e o restante sob as seguintes condições: Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), representados por 4 (quatro) notas promissórias no valor cada uma de (Trinta e cinco mil cruzados), com os vencimentos aludidos para 5/12/1962, 5/6/63, 5/12/63 e o saldo de Cr\$ 490.000,00. (Quatro mil e noventa mil cruzados) linearizados em 8 (otto) anos p/la tabela price, juros de 1% ao mês, sendo que a prêmia mensalidade no valor de Cr\$ 7.000,00, a partir de 31 de maio de 1962; 2º — Que nas condições estipuladas na carta proposta, ficaram bem claras as obrigações do proponente; 3º — Que, a despeito do compromisso firmado, o Supd. não veio cumprindo com as suas obrigações, estando em falta não só com o pagamento das promissórias que ele emitidas, como também com o disposto nas letras "A", "B" e "C" da carta proposta; 4º — A letra "C" da mencionada carta proposta, deixou clara que o incumprimento de qualquer das cláusulas ali especificadas facultaria à promitente vendedora considerar rescindido de pleno direito a transação combinada, perdendo ainda o promitente comprador, em benefício da vendedora, as quantias pagas; 5º — Como a Supd. pretende regularizar a situação da suída transação, é que vem requerer a V. Exa. a nullificação do Supd. nos termos do art. 720 e seguintes do C. P. C. para que, no prazo de 20 dias, venha pagar o débito correspondente ao compromisso assumido, bem como assinar a escritura de promessa de venda, no cartório do 2º Ofício desta cidade, sito na rua Getúlio Vargas, 56, seis cinco dias após o prazo da presente notificação, ou pena de perder o direito às quantias pagas e as benfeitorias que por ventura houver tido no referido imóvel; 6º — Os débitos do Supd. somando-se as promissórias vencidas à presente em atraso, e respectivos juros, impostos, taxas e seguro, importam em Cr\$ 223.904,00, além do pagamento das despesas correspondentes à escritura de promessa a ser lavrada. Neates térmos, D. e A. a presente, e compõe a intimação, requer sejam os autos devolvidos ao patrono da Supd., independentemente de traslado, cumpridas as ultimas formalidades legais. Nova Iguaçú, 22 de fevereiro de 1962. (as.) Fábio Rauchelti. (devidamente selado). DISTRIBUIÇÃO: — Distribuída à 1ª Vara, 4º Of. Nova Iguaçú, 22 de 2 de 1962. (as.) Alencar Faria. Distribuidor. — DESPACHO: — A. Notificou-se. Em 22/2/62. (as.) P. França CERTIDÃO DE FLS. 8: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar que a informante desconhece, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 9: — Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da 1ª Vara. A Imobiliária Incol Lida, por seu advogado infra firmado, nos autos de notificação requerida por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, contra Amaro Soares da Fonseca, tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça, onde se deprende que o Supd. se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a expedição de edital de notificação, a fim de dar prosseguimento à notificação requerida. Neste término, P. França CERTIDÃO DE FLS. 10: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 11: — Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da 1ª Vara. A Imobiliária Incol Lida, por seu advogado infra firmado, nos autos de notificação requerida por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, contra Amaro Soares da Fonseca, tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça, onde se deprende que o Supd. se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a expedição de edital de notificação, a fim de dar prosseguimento à notificação requerida. Neste término, P. França CERTIDÃO DE FLS. 12: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 13: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 14: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 15: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 16: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 17: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 18: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 19: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 20: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 21: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 22: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 23: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre, nesta cidade, e sendo lá, na rua Olegário Maciel, 63, deixei de notificar Amaro Soares da Fonseca, em virtude de encontrar o prédio fechado e me haver sido informado por vizinhos de que o referido notificando descupou o imóvel acima referido há mais de mês, mudando-se para lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dos 12 de Nova Iguaçú, 22 de março de 1962 (as.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 24: — Certifico e deixo falar que, em cumprimento ao respetável mandado, dirigi-me ao Bairro Vista Alegre

Domingo, 15-IV-1962

CORREIO DA LAVOURA

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Portaria n. 2/62

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, na forma da legislação em vigor, resolve:

Nomear, por autorização da Câmara Municipal, a Comissão Especial de Tomada de Contas, constituída dos Vereadores dr. Walter Faria Pacheco, Naim André, Arthur Lucas de Almeida, Antônio Góes e Jacy Modesto da Silva, baseada no seguinte:

Requerimento.

1 - Considerando a aprovação do Relatório apresentado pela Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1/62, que concluiu pela consulta ao Departamento das Municipalidades e à Consultoria Jurídica desta Câmara;

2 - Considerando que, pelas discussões havidas em plenário, tornou-se mais recomendável, pelo consenso geral, a nomeação de uma Comissão Especial de Tomada de Contas, para pedir a prestação de contas ao ex-presidente Abdil Duarte, referente ao período em que exerceu a Presidência;

Requiero, ouvido o plenário, seja nomeada uma Comissão Especial de Tomada de Contas, com prazo de 30 dias, prorrogável quando se faga necessário, a fim de fazer a tomada de contas do período compreendido entre 3 de março de 1961 e 3 de março de 1962, se manifestando sobre as mesmas e sugerindo as medidas que se fizerem necessárias.

Requiero ainda, com a aprovação do presente requerimento, seja considerada prejudicada a consulta sugerida pela Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria 1/62, de 26 de março de 1962.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 1962.

Russani Elias José — Presidente.

Ovídio Antonio dos Santos — 1º Secretário.

Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário.

Cartório do 8º Ofício

Escrivuras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolfo Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

Tiro ao Alvo

A Empreza "Nova Iguaçu Auto-Onibus" — por intermédio do sr. Waldir Narciso, solidária com o movimento que visa incrementar cada vez mais, a prática do Tiro ao Alvo em nosso Município acaba de oferecer à Sociedade Iguaçaniana de Tiro ao Alvo um belíssimo troféu e três medalhas para serem disputados entre os atiradores iguaçuanos em três vitórias consecutivas ou cinco alternadas, na modalidade de "Sílhueta Olímpica". A Diretoria da S.I.T.A., agradecendo ao sr. Waldir Narciso a gentileza da sua oferta, já marcou a data de 29 do corrente para a realização da primeira prova em dois turnos de 30 tiros. Também as sras. e srtas. terão a sua oportunidade de participar na interessante disputa, porém apenas em dois turnos do oito segundos, com prêmios de surpresa. Oportunamente publicaremos os regulamentos respectivos.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raíos X, Fisioterapia, Oxigênio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-1-12 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em ex officio, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Fez público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado de Guanabara, na posse de Manoel Dias dos Santos, português casado, comerciante, portador da carteira para estrangeiros n. 162.578 residente e domiciliado na rua Tenente Ilílio de Mello, 10, apartamento 201, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, depositou em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-Lei 54 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto-Lei 3.079 de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls. 192, do livro 8-BD, sob o n. 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, desmembrada da Fazenda de Matuteira, designada pela letra "B" que assim se descreve e caracteriza: — Área de forma irregular medindo 235.000m², de testada para a confluência da Estrada do Riachão e uma rua existente: 181.000m², com o rumo 8° 00' NW pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Requerente: 18.000 m², na linha dos fundos, com o rumo 73° 00' NW, limitando com terras da Requerente, e 173.000m², com o rumo 50° 30' SW, pelo lado direito, onde limita com terras da Requerente. Distante 192.000m², de esquina formada com a Estrada dos Quartéis, a qual lhe fica a erigir em frente. Situada a ex-guarda da Estrada do Riachão de quem partindo do Rio hz, segue em direção a Comendador Soares, situada no 3º subdistrito do 1º distrito do Município de Nova Iguaçu, zona urbana, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Bairro Santos Neves", de acordo com a planta aprovada em 3 de outubro de 1961 pela Prefeitura deste Município. As impugnações que se jogaram prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste Nova Iguaçu, 4 de abril de 1962. O Oficial Substituto, Domingos Antônio Palmeira Netto.

Portarias do sr. Prefeito Municipal

4-4-62 — Resolve dispensar, por ter aceito função incompatível, o dr. Ronald Cardoso Alexandre da função de Diretor da Divisão de Fazenda, a partir desta data.

(R publicado por ter sido com incorreção)

11-4-62 — Resolve dispensar Antônia de Souza Lucas da função de Chefe da Seção de Controle do Patrimônio, do Quadro IV, a partir desta data.

11-4-62 — Resolve colocar à disposição da 67ª Zona Eleitoral, deste Estado, Contabilista, padão M, do Quadro III, Antônia de Souza Lucas, a partir desta data.

12-4-62 — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 1º, do Decreto-Lei nº 687, de 1º de fevereiro de 1943, Hercy de Oliveira Charpin Gama para exercer, como extra-ordinária mensilista, a função de "Professor de Declamação", referente à XXXI, da Divisão de Educação e Cultura, criada pelo Decreto nº 448, de 6 do corrente, a partir de 9 deste mês.

Sebastião de Arruda Negreiros — Prefeito

Atenção, Industriais e Incorporadores

(Conclusão da 1ª página)

Vende-se área de terra medindo 50x100, nesta cidade, a 5 minutos da Estação, a pé, em local com água e luz.

Tratar na rua Paiva Teixeira, 116, nesta.

2-4

VENDEM-SE armações, divisões, armários, balcões, mesas, tudo em madeira maciça, perturbado do campo, próprio para armazéns, fábricas, etc. Ver e tratar av. Joaquim da Costa Lima, em sítio Retiro Feliz (Bellford Roxo) ou Rio Fone 23-4602 ou 23-4624.

2-3

VENDEM-SE grupo de 6 cadeiras, poltronas, mesa, armário, tipo Residencial, próprio para Associações Cívicas, sessão solene, preço Cr\$ 8.000,00 — ver e tratar c/ Ferreira, Sítio Retiro Feliz, av. Joaquim da Costa Lima, em frente à Vila Pauline, ou Rio, fone 23-4602 ou 23-4624.

2-3

VENDEM-SE grupo de 6 cadeiras, poltronas, mesa, armário, tipo Residencial, próprio para Associações Cívicas, sessão solene, preço Cr\$ 8.000,00 — ver e tratar c/ Ferreira, Sítio Retiro Feliz, av. Joaquim da Costa Lima, em frente à Vila Pauline, ou Rio, fone 23-4602 ou 23-4624.

2-3

NOVA IGUAÇU — Apartamentos de pronta entrega com 3 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro. Uma pequena entrada e Cr\$ 20.000,00 mensais. Tratar na Praça Granfinha S. A. Rua Quintino Bocaiuva, 98.

2-3

QUEIMADOS — Alugo lado esquerdo Estação, na rua Aramis Soares, Lote 1, casa com sala, 2 quartos, cozinha e quintal com fruteiras, Chaves c/ sr. Sebastião, Lote 7. No final da rua Vereador Marinho. Tratar com Hermes, 22-7650. Rua Gonçalves Dias, Centro, Estado da Guanabara.

minha tilinha...

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314

Tel. 218 — Nova Iguaçu

Quadro...

(Conclusão da 1ª página)

QUEIMADOS — Alugo lado esquerdo Estação, na rua Aramis Soares, Lote 1, casa com sala, 2 quartos, cozinha e quintal com fruteiras, Chaves c/ sr. Sebastião, Lote 7. No final da rua Vereador Marinho. Tratar com Hermes, 22-7650. Rua Gonçalves Dias, Centro, Estado da Guanabara.

— Uma caridade, tenha pena, tenha compaixão do minha tilinha...

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olávio Tarquino, 8 — Tel. 245-120

2^a, 3^a, 4^a-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5^a-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6^a-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em ex officio, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Fez público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado de Guanabara, na posse de Manoel Dias dos Santos, português casado, comerciante, portador da carteira para estrangeiros n. 162.578 residente e domiciliado na rua Tenente Ilílio de Mello, 10, apartamento 201, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, depositou em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-Lei 54 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto-Lei 3.079 de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls. 192, do livro 8-BD, sob o n. 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, desmembrada da Fazenda de Matuteira, designada pela letra "B" que assim se descreve e caracteriza: — Área de forma irregular medindo 235.000m², de testada para a confluência da Estrada do Riachão e uma rua existente: 181.000m², com o rumo 8° 00' NW pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Requerente: 18.000 m², na linha dos fundos, com o rumo 73° 00' NW, limitando com terras da Requerente, e 173.000m², com o rumo 50° 30' SW, pelo lado direito, onde limita com terras da Requerente. Distante 192.000m², de esquina formada com a Estrada dos Quartéis, a qual lhe fica a erigir em frente. Situada a ex-guarda da Estrada do Riachão de quem partindo do Rio hz, segue em direção a Comendador Soares, situada no 3º subdistrito do 1º distrito do Município de Nova Iguaçu, zona urbana, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Bairro Santos Neves", de acordo com a planta aprovada em 3 de outubro de 1961 pela Prefeitura deste Município. As impugnações que se jogaram prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste Nova Iguaçu, 4 de abril de 1962. O Oficial Substituto, Domingos Antônio Palmeira Netto.

Associação Profissional da Indústria de Extração de Areias de Nova Iguaçu

Editorial de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 do corrente mês, às 20 horas, na Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 236, a fim de deliberar sobre a transformação da Associação Profissional em Sindicato.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 1962.

José da Costa Monteiro — Presidente

Associação Profissional da Indústria Química e Farmacêutica de Nova Iguaçu

Editorial de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 do corrente mês, às 20 horas, na Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 236, a fim de deliberar sobre a transformação da Associação Profissional em Sindicato.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 1962.

Antônio da Fonseca Falcão — Presidente

Associação Profissional da Indústria de Extração de Areias de Nova Iguaçu

Editorial de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 do corrente mês, às 20 horas, na Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 236, a fim de deliberar sobre a transformação da Associação Profissional em Sindicato.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 1962.

Antônio Vanni — Presidente

Associação Profissional da Indústria Metalúrgica, Mecânica e Material Elétrico de Nova Iguaçu

Editorial de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 do corrente mês, às 20 horas, na Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 236, a fim de deliberar sobre a transformação da Associação Profissional em Sindicato.

Nova Iguaçu, 13 abril de 1962.

Hugo Radino — Presidente

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)

Como adubar algumas hortaliças

Vejamos como se deve adubar algumas hortaliças, segundo o eng.-agronomo Pimentel Gomes:

Aspargo — No momento de preparar o solo, jun am-se a este, 500 a 600 quilos de estrume ou composto bem curado. Anualmente, acrescentam-se 40 quilos de estrume, na primavera ou no inicio da estação chuvosa. Após o terceiro ano, alterna-se esta adubação com a aplicação de 1 quilo de cloreto ou sulfato de potássio, 1 quilo de sulfato de amônio e 1 quilo de salitre do Chile.

Beringela — Estruma-se fortemente o terreno no ano antigo e ao da cultura. Ao preparar o terreno para o plantio de beringela aplicam-se

4 quilos de superfosfatos, 4 quilos de cloreto e sulfato de potássio. Durante o ciclo vegetativo, espalham-se, entre as linhas, 3 quilos de salitre do Chile.